PORTARIA Nº 56, de 22 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de benefício **Salário - Maternidade** a servidora Sra. **Priscila Correia Paula Passos**".

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.08.01401P, promovido por **Priscila Correia Paula Passos,** protocolado em 25/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Priscila Correia Paula Passos**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 10823, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 16/05/2015 e final 12/09/2015**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF n° 099.453.177-9 e do RG nº 1.861.600 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. . Eu,_____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matricula 5188